



----- ACTA Nº 06/2018 -----

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
DEZEMBRO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO: -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e
dezoito, pelas nove horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a
Assembleia Municipal reuniu para efectuar a segunda reunião da Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal de Dezembro, para discutir os assuntos
constantes dos pontos sete a treze da convocatória número seis/dois mil e
dezoito. Tendo sido constatado que, por motivos de saúde o Presidente se
ausentou, apenas se encontrava um elemento da Mesa, pelo que a 2.^a
Secretária Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro, assumiu a
presidência da reunião, e, nos termos legais, por escrutínio secreto, foram,
por unanimidade, escolhidos dois membros, entre os deputados presentes,
para constituírem a mesa, sendo eles, Miguel João Coelho Costa e Luís
Miguel dos Santos Martins. -----

----- Assim, a mesa passou a ter a seguinte constituição: -----

----- Armandina Eduarda Ferreira Santos Loureiro que presidiu e foi
secretariada por Miguel João Coelho Costa e Luís Miguel dos Santos
Martins. -----

----- Mantendo-se todos os elementos do dia anterior, a Senhora
Presidente da Sessão declarou aberta a segunda reunião, da Sessão
ordinária de Dezembro a ter lugar no dia vinte e oito de Dezembro de dois
mil e dezoito. -----

A



A

Assembleia Municipal
Paços de Ferreira

[Handwritten signature]

----- A Sessão foi retomada e iniciou-se a segunda reunião com a
submissão a discussão e votação do Ponto Sete da ordem de trabalhos. -----

-----**PONTO SETE**-----

----- **FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI -
RESPEITANTE AO ANO DE 2018 E A LIQUIDAR EM 2019;** -----

----- Primeira Minuta: *“Tendo em conta o conteúdo da proposta da
Câmara Municipal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e face à
ausência de qualquer informação escrita por parte do Fundo de Apoio
Municipal, os deputados municipais eleitos pelo partido socialista para a
assembleia municipal de Paços de Ferreira, propõem que, a assembleia
municipal de Paços de Ferreira delibere, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 3 do
anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a contrario sensu, alterar a
proposta da câmara municipal de Paços de Ferreira n.º 27/GAP/2018, nos
seguintes termos:* -----

*Propor a aprovação do ponto a.1), no que respeita as alíneas i) e iii) da
proposta com a seguinte redação:* -----

*“a.1) i) Manter em 0,325% a taxa relativa aos prédios urbanos
contemplados na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, conforme
proposta de revisão extraordinária do PAM apresentada pelo Município de
Paços de Ferreira no dia 16/10/2018”;* -----

*“a.1) iii) Elevar ao triplo a taxa prevista no número anterior nos casos dos
prédios urbanos que se encontram em ruínas e devolutos, que venham a ser*

classificados como o nível um (1) de conservação, correspondente ao estado de conservação “Péssimo”, da escala constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, apurado segundo a metodologia constante da Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, ou a que lhe suceder”-----

----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor e oito contra dos deputados da bancada do Partido Social Democrata.-----

----- Tendo em conta a aprovação destas alíneas, fica prejudicada a proposta apresentada na alínea ii), do referido ponto a.1) pelo que se considera aprovada a manutenção, para o próximo ano, da atual taxa de IMI de 0,325% para os prédios urbanos atrás referidos.”.-----

Após a leitura minuciosa da primeira minuta da acta, constatou-se que não corresponde ao que se passou efectivamente na respectiva assembleia. Assim procedeu-se a uma rectificação da respectiva minuta da acta cujo conteúdo passou a ser o seguinte:-----

----- “Tendo em conta o conteúdo da proposta da Câmara Municipal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e face à ausência de qualquer informação escrita por parte do Fundo de Apoio Municipal relativamente à revisão extraordinária do PAM, até à data da realização desta Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia propôs aos membros da Assembleia Municipal que a votação da proposta da Câmara fosse votada em três momentos, 1º momento: a.1 i); 2º momento: a.1.ii); 3º momento: a.1.iii), colocada a votação foi aprovada, por unanimidade, esta metodologia de voto. Submetido à discussão o ponto “a.1.i) Manter em



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira

0,325% a taxa relativa aos prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, conforme proposta de revisão extraordinária do PAM apresentada pelo Município de Paços de Ferreira no dia 16/10/2018”; o mesmo, foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e oito contra dos deputados eleitos da bancada do Partido Social Democrata.-----

Tendo em conta a aprovação desta alínea i), fica prejudicada a proposta apresentada na alínea ii), do referido ponto a.1) pelo que se considera aprovada a manutenção, para o próximo ano, da atual taxa de IMI de 0,325% para os prédios urbanos atrás referidos.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a discussão e votação, os restantes pontos constantes da proposta da Câmara Municipal (ponto a.1), alínea iii) e pontos a.2) e a.3), tendo os mesmos sido aprovados, por maioria, com vinte e um votos a favor e oito contra dos deputados da bancada do Partido Social Democrata.”-----

----- *Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e oito contra dos deputados da bancada do Partido Social Democrata.*-----

----- *Tendo em conta a aprovação desta alínea i), ficou prejudicada a proposta apresentada na alínea ii), do referido ponto a.1) pelo que se considera aprovada a manutenção, para o próximo ano, da atual taxa de IMI de 0,325% para os prédios urbanos atrás referidos.*-----

----- *Seguidamente, a Presidente da Sessão da Assembleia submeteu a discussão e votação, os restantes pontos constantes da proposta da Câmara Municipal (alíneas a.1, ponto iii), a.2 e a.3), tendo os mesmos sido*



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira

aprovados, por maioria, com vinte e um votos a favor e oito contra dos deputados da bancada do Partido Social Democrata.-----

----- Os Deputados do Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto que se anexa.-----

-----**PONTO OITO**-----

----- REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA -

----- Usou da palavra a **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----

----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----**PONTO NOVE**-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE FERREIRA, PARA REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA CENTRAL N.º 1 DE FERREIRA E DA ZONA ENVOLVENTE -----

----- Usou da palavra a **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----



Assembleia Municipal
Paços de Ferreira



----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO DEZ** -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE FREAMUNDE
- REALIZAÇÃO DA XIII SEMANA GASTRONÓMICA DO CAPÃO À FREAMUNDE -----

----- Usou da palavra a **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----

----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO ONZE** -----

----- PROPOSTA DE MEDIDA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NOS JIF; -----

----- Usou da palavra a **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----

f



Asssembleia Municipal
Paços de Ferreira

----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOZE

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM CONTABILIDADE / ECONOMIA); -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor e oito abstenções. -----

PONTO TREZE

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE PAÇOS DE FERREIRA; -

----- Usou da palavra a **Presidente da Sessão** para iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, abrindo, de seguida, as inscrições. -----
Ninguém se inscreveu. -----



----- Submetida à discussão a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e dela, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser submetida à discussão e aprovação na próxima sessão. -----

-----**A MESA**-----

ff f ht.

Manoel Eduardo Ferreira Santos Lourenço
Luís Miguel de Santos Santos

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal E restantes Vereadores

Exmos Membros da Assembleia Municipal

Exmo Publico

Comunicação Social

Declaração de Voto

Assunto: Fixação do Imposto Municipal Sobre Imóveis – IMI – Respeitante ao ano de 2018 e a Liquidar em 2019

Exmos senhor Presidente,

O Grupo parlamentar do PSD na Assembleia Municipal vota contra a proposta apresentada por
3 Razões:

- 1) A proposta que foi remetida pela Câmara Municipal não cumpre com o PAM – Plano de Ajustamento Financeiro aprovado em 2017, nomeadamente ao valor de IMI a ser cobrado.
- 2) Não foi apresentado parecer do FAM sobre a possibilidade de fixação da Taxa de IMI fora dos valores acordados no PAM
- 3) Em plena campanha eleitoral, e depois de assinar o PAM, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto Brito afirmou não iria existir aumento de impostos. Três meses após as eleições o Sr. Presidente esqueceu as promessas e subiu os impostos, nomeadamente o IMI. Claramente faltou ao prometido aos eleitores

Paços de ferreira, 23 de Dezembro de 2018